

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE ÚNICO – PANOS DE LIMPEZA	
ARREMATANTE: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 05.785.417/0001-20	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p><b>8.1.</b> A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observados os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>4.1 O prazo para a entrega do objeto é de, no máximo, <u>10 (dez) dias corridos</u>, contados da data da correspondente Autorização de Fornecimento – AF emitida pelo SENAC/PR.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>7.1 O prazo estipulado para o pagamento dos valores devidos é de <u>até 05 (cinco) dias úteis</u>, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) documento(s) de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada Autorização de Fornecimento – AF</u>, devidamente atestado(s) pelo SENAC/PR em vista da entrega efetiva do objeto no local de destino.</p>	OK

<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u>.</p>	<p>OK</p>
<p>8.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <u>documentos específicos eventualmente exigidos no ANEXO I</u> deste EDITAL.</p>	<p>-</p>
<p><b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b></p> <p>10.7. O SENAC/PR poderá, também, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a fim de complementar o julgamento das Propostas, solicitar <u>amostras ou apresentação dos produtos/serviços ofertados</u> para melhor avaliação ou teste, conforme o caso, <u>como condição para classificação</u>, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p><b>10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b></p> <p>10.1 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote, <b>como condição para a classificação</b>, a apresentação de amostras do objeto ofertado, em até <b>10 (dez) dias corridos</b>, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR.</p> <p>10.2 As amostras deverão ser apresentadas à <b>Comissão de Licitação</b>, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na <b>Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-080</b>.</p> <p>10.3 As licitantes são exclusivamente responsáveis pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao SENAC/PR nenhuma responsabilidade quanto à perda ou extravio destas antes do recebimento.</p> <p>10.4 As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente <b>identificadas com o nome da licitante, nome do objeto, número do lote e do item correspondente</b>, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p>10.5 As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Qualidade;</li> <li>b) Composição;</li> <li>c) Resistência;</li> <li>d) Estrutura;</li> <li>e) Dimensões/quantidade;</li> <li>f) Acabamento;</li> <li>g) Funcionalidade.</li> </ul> <p>10.7 Serão desclassificadas as licitantes que não apresentarem as amostras solicitadas, que as apresentarem fora do prazo estabelecido pela Comissão de Licitação ou sem a devida identificação, que tiverem suas amostras reprovadas pela área técnica do SENAC/PR ou nos testes eventualmente realizados, ou, ainda, que apresentarem amostras de objetos diversos daqueles constantes de suas Propostas de Preços.</p> <p><b>Anexo I:</b></p>	<p>OK</p>

<p><b>3.4</b> As marcas e dimensões descritas nas especificações dos itens devem servir como referencial, podendo ser aceitos objetos similares, desde que apresentem a mesma qualidade (material, resistência, design, cor e dimensões aproximadas) e que as diferenças sejam consideradas irrelevantes pelo SENAC/PR.</p> <p>3.4.1 Especificamente no que diz respeito às dimensões, serão aceitas variações de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas.</p>	
<p><b>9.2. Habilitação Jurídica:</b></p>	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u>, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual</p>	-
<p><b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b></p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);</p>	OK
<p>9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.</p>	OK
<p>9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u></p>	OK
<p>9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	OK
<p>9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	OK
<p>9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).</p>	OK
<p>9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).</p>	OK
<p><b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b></p>	
<p>9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u>, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.</p>	OK

<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
<b>PREÇO:</b>	
Lote único: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).	
<b>PARECER TÉCNICO:</b>	
A proponente J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico <b>favorável</b> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada no certame.	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADA/HABILITADA</b>

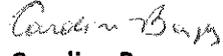
Curitiba, 05 de abril de 2023.

  
**Isabelle Campestrini**

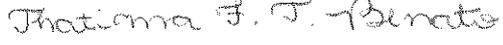
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria Luiza Pedrosa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Caroline Borges**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação